

PORTARIA Nº 035/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**, nos termos do art. 20, inciso VI, da Resolução nº 3163/2007-TCE, designar Felipe Jorge Ferreira Koury, José Auriço Oliveira e Paulo Alcântara Saraiva Leão, servidores desta Corte de Contas, para constituírem uma comissão especial, sob a coordenação do primeiro, para implantação do Programa TCE 100% Digital.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE